



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 63 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS
ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO
DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º Fica o Município de Iúna autorizado a absorver os trechos Rodoviários Estaduais que são de responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, assumindo a respectiva conservação e operação, nos trechos delimitados pelas coordenadas:

I - Trecho 01 inserido na coordenada inicial 234685.00 m E / 7749327.00 m S e coordenada final 235025.00 m E / 7748190.00 m S, com 1,210km de extensão, coincidente com a Rodovia Cel. Leônicio Vieira;

II - Trecho 02 inserido na coordenada inicial 235025.00 m E / 7748190.00 m S e coordenada final 235684.00 m E / 7746598.00 m S, com 1,740 km de extensão, coincidente com a Av. Aminthas Osorio de Mattos;

III - Trecho 03 inserido na coordenada inicial 235025.00 m E / 7748190.00 m S e coordenada final 236218.00 m E / 7746431 m S, com 2,460 km de extensão, coincidente com a Rua Benjamin Constant, Av. Presidente Getúlio Vargas, Rua Des. Epaminondas do Amaral, Rua Galaor Rios, Rua Espírito Santo, Rua São Cristóvão, Rua Amphilophio de Oliveira; e

IV - Trecho 04 inserido na coordenada inicial 236218.00 m E / 7746431.00 m S e coordenada final 237563.00 m E / 7746101.00 m S, com 1,560 km de extensão, coincidente com a Rua Amphilophio de Oliveira e Rodovia Estadual ES-379.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (06/11/2023).

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.11.06
17:24:15 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral